

MATRÍCULA: 22573

Av. 174/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023,
Protocolo nº 202304.2317.02666179-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10006300720175020602, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 175/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023,
Protocolo nº 202304.2316.02666168-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10003491820175020614, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 176/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023,
Protocolo nº 202303.1613.02608495-IA-600, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10018770520175020608, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 177/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023,
Protocolo nº 202303.0715.02590361-IA-709, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10002394320175020411, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 178/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023,
Protocolo nº 202302.2411.02572132-IA-050, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01006045920165010027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, Suzelorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 179/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº **62097**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº **202302.1511.02561751-IA-650**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01019377420175010038**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, Suzelorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 180/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº **62097**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº **202301.3015.02554891-IA-160**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **0100239920155020482**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, Suzelorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 181/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº **62577**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº **202308.2113.02880490-IA-011**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01006045920165010032**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Suzelorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 182/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº **62577**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº **202308.1808.02875911-IA-480**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00003503120115010072**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Suzelorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 183/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023

MATRÍCULA: 22573

sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1715.02874983-IA-430, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00017166920165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 184/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1715.02874707-IA-430, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 01013088720165100023, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 185/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1711.02873298-IA-940, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 11ª Região, Processo nº 00115336920155010068, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 186/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1611.02870123-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016314620175100012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 187/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1112.02862679-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115841220155010026, que decretou a

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu,
Audilorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 188/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023,
Protocolo nº 202308.0115.02841268-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10000492820185020611, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu,
Audilorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 189/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023,
Protocolo nº 202307.2920.02841268-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10000492820185020607, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu,
Audilorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 190/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023,
Protocolo nº 202307.2611.02830394-IA-011, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT -
Região, Processo nº 10004360720175020602, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu,
Audilorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 191/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023,
Protocolo nº 202307.2609.02830065-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10012038920165020049, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu,
Audilorencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 192/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.1115.02804866-IA-460, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000011220185020048, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, - 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Henrique O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 193/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.0516.02794809-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 01013088720165810027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Henrique O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 194/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.0416.01192136-IA-061, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100000998020185020062, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Henrique O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 195/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202406.2714.03415339-IA-370, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00112864920155010081, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, Alfonso Henrique O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 196/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202406.2414.03406963-IA-820, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002021520195020033, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, Alfonso Henrique

MATRÍCULA: 22573

[Handwritten signature]
FERNANDO FERNANDES MAGALHAES
Sócio do Cartório

OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 197/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202406.0615.03373190-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10020547820175020604, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

[Handwritten signature]
FERNANDO FERNANDES MAGALHAES
Sócio do Cartório

OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 198/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202406.0614.03373074-IA-021, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10020547820175020604, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

[Handwritten signature]
FERNANDO FERNANDES MAGALHAES
Sócio do Cartório

OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 199/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202405.2412.03351119-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª
Região, Processo nº 00015940720175100016, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já aci-
qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de junho de 2024. Eu,

[Handwritten signature]
FERNANDO FERNANDES MAGALHAES
Sócio do Cartório

OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 200/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202405.0315.03309123-IA-930, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10011842420165020004, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

[Handwritten signature]
FERNANDO FERNANDES MAGALHAES
Sócio do Cartório

OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 201/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,

MATRÍCULA: 22573

Protocolo nº 202404.3010.03302315-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001637920175020391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 202/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202404.2616.03297804-IA-060, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00114040420175030112, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 203/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202404.0226.03247427-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00114040420155010060, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 204/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/07/2024, Protocolo nº 202403.0816.03205757-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00100048520175030004, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 205/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202403.0114.03190792-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013780620175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 206/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202402.2708.03181510-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01004857620165010007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 207/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202401.2312.03125482-IA-858, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01010625120165010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 208/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202401.0022.03102652-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00006843420175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 209/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202312.0614.03072562-IA-360, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01003322520175010034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 210/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202311.1012.03027400-IA-690, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

MATRÍCULA: 22573

Região, Processo nº 10014119020175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 211/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.2612.03004046-IA-909, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10009104220175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 212/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1616.01985141-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10012665520175020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 213/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1616.02985063-IA-650, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001970320175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 214/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1615.02984989-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018994320165020044, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 215/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

MATRÍCULA: 22573

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1113.02980002-IA-900, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00001445020175100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 216/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.2210.02942370-IA-990, o(a) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100013770201550100481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 217/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1809.02921487-IA-450, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 4ª Região, Processo nº 00118450920155010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 218/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1209.02920050-IA-540, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00100341420185030028, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 219/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1109.02917400-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01012097220175010063, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

qualificado(a) **AQUIRAZ**, 03 de julho de 2024, Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 220/22573 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/07/2024 sob o nº 65542. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-115 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202311.0818.03024009-TA-830, datado de 08/11/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2024. **AQUIRAZ**, 03 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 221/22573 ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), para constar que ao final da Av-199 da presente matrícula, onde se lê: 28 de junho de 2024; LEIA-SE: 01 de julho de 2024. **AQUIRAZ**, 03 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 222/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2420.03466701-IA-710, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 0011623320155010023, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), 25 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 223/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2410.03466701-IA-600, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01009906420165010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), 25 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 224/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2410.03466572-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01000508320175010002, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), 25 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 225/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
Protocolo nº 202407.2409.03466355-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 00119362420155010008, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAGE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 226/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
Protocolo nº 202407.2409.03466222-IA-560, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 00116071220155010004, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAGE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 227/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
Protocolo nº 202407.2324.03465778-IA-031, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 00103001220145010023, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAGE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 228/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
Protocolo nº 202407.2313.03464096-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 01009500320165010002, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAGE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 229/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
Protocolo nº 202407.2311.03463384-IA-940, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT** - 1ª Região, Processo nº 01002224320165010072, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 230/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2308.03462705-IA-560, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT** - 1ª Região, Processo nº 00108278720155010003, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 231/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2211.04460061-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT** - 1ª Região, Processo nº 01895322920165010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 232/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.0322.03427596-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT** - 2ª Região, Processo nº 10013815220175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 233/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.2010.03523389-IA-409, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT** - 1ª Região, Processo nº 01004782120165010028, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 234/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 21/08/2024

MATRÍCULA: 22573

sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1618.03519305-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1001380-73.2017.5.02.0613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 235/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1510.035514015-IA-011, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 010070727216310047, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 236/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1413.0351999-IA-509, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 0006506220173020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 237/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.0611.03493105-IA-890, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01016184420185010011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 238/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.0215.03488103-IA-130, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00118197320155010027, que decretou a

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 239/22573 - **ERRO EVIDENTE** - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para retificar o Av-235, para constar onde se lê "202408.1510.035514015-IA-011", leia-se "202408.1510.03514015-IA-011". **AQUIRAZ**, 30 de agosto de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 240/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66465. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-94 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202409.0915.03567292-TA-560, datado de 03/09/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024. **AQUIRAZ**, 24 de setembro de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 241/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66464. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-73 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202408.2910.03544723-TA-319, datado de 29/08/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024. **AQUIRAZ**, 24 de setembro de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 242/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66463. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024, Protocolo nº 202408.2818.03543948-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00008494620155020072, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 24 de setembro de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 243/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 08/10/2024 sob o nº 66641. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/10/2024, Protocolo nº 202410.0217.03618007-IA-380, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10034258320155020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 17 de outubro de 2024. Eu, **[Assinatura]** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 244/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado

MATRÍCULA: 22573

em 22/10/2024 sob o nº 66772. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-15 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202410.1614.03645915-TA-010, datado de 16/10/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/10/2024. AQUIRAZ, 22 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 245/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/10/2024 sob o nº 66773. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/10/2024, Protocolo nº 202410.1410.03639150-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016631220165020038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 246/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/11/2024 sob o nº 66899. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/11/2024, Protocolo nº 202410.2410.03668268-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00129110620175030163, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 05 de novembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 247/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/11/2024 sob o nº 66979. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/11/2024, Protocolo nº 202411.0609.03685377-IA-490, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00066186920185100014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de novembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 248/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/11/2024 sob o nº 67088. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/11/2024, Protocolo nº 202411.2118.03713046-IA-630, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10011671220165020481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 25 de novembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 249/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 11/12/2024 sob o n° 67304. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/12/2024, Protocolo n° 202412.0614.03744050-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo n° 01007901720175010010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 15 de dezembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 250/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 27/01/2025 sob o n° 67688. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2° do art. 320I do Provimento n° 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2025, Protocolo n° 202501.1518.03782712-IA-49, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo n° 1001877-05.2017.5.02.0698, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de janeiro de 2025. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 251/22573 - **PENHORA** - Prenotado em 13/03/2025 sob o n° 68110. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 13 de Dezembro de 2024, pela **Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE**, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 12/03/2025 às 23:51h, extraído dos autos do Processo n° CartPrecCiv 0001891-04.2024.5.07.0034, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12 de Março de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: **MARIA JOSÉ JULIANO BRASIL FERREIRA**, e Reclamado/Executado: **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MARIA JOSÉ JULIANO BRASIL FERREIRA**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.566,97 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 18 de março de 2025. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 252/22573 - **PENHORA** - Prenotado em 13/03/2025 sob o n° 68111. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 03 de Dezembro de 2024, pela **Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE**, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 12/03/2025 às 23:43h, extraído dos autos do Processo n° CartPrecCiv 0001915-25.2024.5.07.0034, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27 de Fevereiro de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: **MARLI PIRES DE OLIVEIRA**; Reclamado: **QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e outros (4)**; e Executado: **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MARLI PIRES DE**

MATRÍCULA: 22573

OLIVEIRA, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 29.799,70 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 18 de março de 2025. Eu, Silviane, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 253/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 18/03/2025 sob o nº 68153. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/03/2025, Protocolo nº 202503.1718.03895757-IA-314, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - CAEP, Processo nº 1000017-18.2016.5.02.0603, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de março de 2025. Eu, Silviane, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 254/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/03/2025 sob o nº 68205. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/03/2025, Protocolo nº 202503.2409.03411909-IA-572, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 00002590920165010010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de março de 2025. Eu, Silviane, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 255/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/04/2025 sob o nº 68312. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/04/2025, Protocolo nº 202504.0318.03935437-IA-748, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1001332-88.2016.5.02.0342, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 09 de abril de 2025. Eu, Silviane, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 256/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/04/2025 sob o nº 68350. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/04/2025, Protocolo nº 202504.0812.03943928-IA-623, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1001898-96.2017.5.02.0602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 14

MATRÍCULA: 22573

de abril de 2025. Eu, [Assinatura],
OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 257/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **16/04/2025**
sob o nº **68423**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/04/2025,
Protocolo nº 202504.1514.03958821-IA-349, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 58ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100863-39.2017.5.01.0059, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 17 de abril de 2025. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 258/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **29/04/2025**
sob o nº **68511**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2025,
Protocolo nº 202504.2510.03950018-IA-398, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - São Paulo, Processo nº
10004672020155020433, que decretou a indisponibilidade dos bens
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 30
de abril de 2025. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 259/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **29/04/2025**
sob o nº **68511**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2025,
Protocolo nº 202504.2513.03970738-IA-452, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 43ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0011977-80.2015.5.01.0043, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 30 de abril de 2025. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 260/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/05/2025**
sob o nº **68599**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/05/2025,
Protocolo nº 202505.0709.03988947-IA-141, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 7ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100485-76.2016.5.01.0007, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 12 de maio de 2025. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 261/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.0820.03994395-IA-150, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 23ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100054-57.2017.5.01.0023, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de maio de 2025. Eu,
Aquiflorêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 262/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.1212.03998830-IA-434, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0011833-09.2017.5.01.0043, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de maio de 2025. Eu,
Aquiflorêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 263/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.1309.04001257-IA-358, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº
1001530-70.2015.5.02.0391, que decretou a indisponibilidade dos be-
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14
de maio de 2025. Eu, *Aquiflorêncio* O
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 264/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/05/2025
sob o nº **68703**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/05/2025,
Protocolo nº 202505.1514.04009006-IA-825, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº
1001644-85.2016.5.02.0432, que decretou a indisponibilidade dos bens
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 20
de maio de 2025. Eu, *Aquiflorêncio* O
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 265/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/05/2025
sob o nº **68723**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2025, Protocolo nº 202505.2008.04017316-IA-982, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1000349-58.2016.5.02.0611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de maio de 2025. Eu, [Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. [Assinatura]

Av. 266/22573 - **PENHORA** - Prenotado em 26/05/2025 sob o nº 68767. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 04 de Abril de 2025, pela Única Vara do Trabalho de São Paulo, CE, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 26/05/2025 às 09:04h, extraído dos autos do Processo nº 0000544-89.2025.5.07.0034, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26 de Maio de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: MAURO BRAZ; Reclamado: QUALITENICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e SADRAKE AUGUSTO LOPES, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MAURO BRAZ**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.991,54 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 30 de maio de 2025. Eu, [Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. [Assinatura]

Av. 267/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/05/2025 sob o nº 68836. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/05/2025, Protocolo nº 202505.2009.04041317-IA-489, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) 18ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0001312-94.2016.5.10.0018, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de junho de 2025. Eu, [Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. [Assinatura]

Av. 268/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 06/06/2025 sob o nº 68921. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2025, Protocolo nº 202506.0514.04054927-IA-174, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPE, Processo nº 1000163-79.2017.5.02.0391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 09 de junho de 2025. Eu, [Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. [Assinatura]

Av. 269/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 20/06/2025 sob o nº 69048. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

MATRÍCULA: 22573

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2025, Protocolo nº 202506.1814.04081155-IA-238, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Processo nº 0100365-33.2016.5.01.0007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 23 de junho de 2025. Eu, Aquino OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 270/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2025 sob o nº 69571. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2025, Protocolo nº 202508.0815.04179819-IA-542, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 10018347420175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de agosto de 2025. Eu, Aquino OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 271/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/08/2025 sob o nº 69628. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2025, Protocolo nº 202508.1813.0419954-IA-191, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - São Paulo, Processo nº 10020547820175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, Aquino OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 272/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/08/2025 sob o nº 69528. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2025, Protocolo nº 202508.1814.04196329-IA-480, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 00110630820155010078, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 19 de agosto de 2025. Eu, Aquino OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 273/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº 69639. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº 202508.1918.04200673-IA-127, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 34ª Vara do Trabalho do Rio de

MATRÍCULA: 22573

Janeiro, Processo nº 0100401-91.2016.5.01.0034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *A. Florencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 274/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº 69639. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº 202508.1921.04200980-IA-449, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100332-25.2017.5.01.0034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *A. Florencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 275/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº 69639. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº 202508.2002.04201215-IA-277, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0101062-25.2016.5.01.0008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *A. Florencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 276/22573 - **ERRO EVIDENTE**. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 2º, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), com o fim de substituir a "Av-272" da presente matrícula, para ficar constante que onde se lê "19 de agosto de 2025", leia-se "22 de agosto de 2025". AQUIRAZ, 26 de agosto de 2025. Eu, *A. Florencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 277/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 25/08/2025 sob o nº 69683. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/08/2025, Protocolo nº 202508.2211.04208750-IA-818, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1002082-46.2017.5.02.0604, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de agosto de 2025. Eu, *A. Florencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 278/22573 - **PENHORA** - Prenotado em 22/09/2025 sob o nº 70027. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 04 de Abril de 2025, pela Única

MATRÍCULA: 22573

Vara do Trabalho de Eusébio - CE, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 22/09/2025, às 10:15h, extraído dos autos do Processo nº 0000544-89.2025.5.07.0034, acompanhado da Certidão de Devolução de Mandado, e do Auto de Penhora e Avaliação, ambos datados de 26 de maio de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: MAURO BRAZ, e Reclamado: QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e Outros, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MAURO BRAZ**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.981,54 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 02 de outubro de 2025. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. *[Assinatura]*

Av. 279/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/12/2025
sob o nº 70891. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2025, Protocolo nº 202512.1512.04429670-IA-852, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 10004422120165020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 17 de dezembro de 2025. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. *[Assinatura]*

Av. 280/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/02/2026
sob o nº 71579. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/02/2026, Protocolo nº 202602.2408.04519497-IA-111, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 00116688520155010017, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de fevereiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. *[Assinatura]*

Av. 281/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/03/2026
sob o nº 71668. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/03/2026, Protocolo nº 202603.0308.04537504-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011469-80.2015.5.01.0061, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 05 de março de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. *[Assinatura]*

Av. 282/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 06/03/2026
sob o nº 71706. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

MATRÍCULA: 22573

2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/03/2026, Protocolo nº 202603.0517.04546345-IA-448, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 16ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0000215-31.2017.5.10.0016, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 09 de março de 2026. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 283/22573 **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **11/03/2026** sob o nº **71750**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2026, Protocolo nº 202603.1015.04554684-IA-691, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100672-83.2018.5.01.0073, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de março de 2026. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 284/22573 **PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL** - Prenotado em **13/03/2026** sob o nº **71776**. Nos termos do Ofício - Processo PJe, datado de 12/02/2026, extraído dos autos do processo nº 1000234-71.2016.5.02.8341, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba - SP, arquivado em cartório, procede-se a esta averbação, para constar a existência do referido processo, promovido por **Paulo Rogério Nogueira** em face de **Qualitecnica Empresa Nacional de Serviços Ltda e Outras**, cujo valor da causa é **R\$ 101.369,07 (cento e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)**, bem como da incidência de fraude à execução, constada conforme despacho, datado de 27 de janeiro de 2026 do aludido Juízo. **AQUIRAZ**, 16 de março de 2026. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**